



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CENTRO MULTIDISCIPLINAR – CMULTI
CÂMPUS DE CRUZEIRO DO SUL**

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE EXTENSÃO – 01/2020
Projeto: Mãos Solidarias

Cruzeiro do Sul – Acre, 15 de agosto de 2020.

A Coordenação do projeto de extensão “Mãos Solidarias” torna pública a inscrição para seleção de 04 (quatro) bolsistas para atuarem como tutores no desenvolvimento das ações do projeto, conforme os termos observados neste edital. O presente edital está em consonância com o Edital PROEX/PROAES 11/2020: Ações on-line de extensão universitária: Ufac/Comunidade.

1 REQUISITOS

Para candidatar-se à bolsa, o discente deverá atender os requisitos abaixo:

- 1.1 Ser aluno de graduação, regularmente matriculado, em um dos cursos da Universidade Federal do Acre – Câmpus de Cruzeiro do Sul;
- 1.2 Ter disponibilidade de 12h (doze horas) semanais, incluindo, eventualmente, os sábados, para participar das ações referentes ao projeto: planejamento, execução e avaliação;
- 1.3 Não possuir bolsa vigente paga pela Ufac, Capes, CNPq e/ou outros órgãos da União;
- 1.4 Possuir conhecimento e habilidade necessária para manusear diferentes plataformas digitais e redes sociais;
- 1.5 Possuir recursos tecnológicos que possibilitem e assegurem o bom desenvolvimento das ações; tais como: computador (*notebook*) e/ou *tablet*; internet Banda Larga de qualidade e velocidade;
- 1.6 Comprovar bom desempenho acadêmico (com exceção dos alunos que ingressaram no ano de 2020).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CENTRO MULTIDISCIPLINAR – CMULTI
CÂMPUS DE CRUZEIRO DO SUL

2 INSCRIÇÕES

- 2.1 Período das inscrições: das 08:00 do dia 17 de agosto de 2020, até às 23:59 do dia 18 de agosto de 2020;
- 2.2 Forma de inscrição: on-line, via e-mail;
- 2.3 Endereço de e-mail: projetoufac.czs@gmail.com;
- 2.4 No corpo do email, o (a) candidato(a) deverá preencher as seguintes informações:
- a) Nome completo;
 - b) CPF;
 - c) E-mail;
 - d) Curso;
 - e) Período;
 - f) Matrícula intucional;
- 2.4.1 preencher e anexar a Ficha de Inscrição (ANEXO I);
- 2.4.2 anexar o comprovante de regularidade de matrícula;
- 2.4.3 anexar o histórico acadêmico com CR (coeficiente de rendimento);
- 2.4.4 anexar declaração de disponibilidade de 12h (doze horas) semanais para dedicação às atividades do projeto (ANEXO II);
- 2.4.5 anexar certificados ou declaração de que já atuou como monitor em atividades online. Caso o candidato não possua experiência como monitor em atividades on-line, deverá anexar uma declaração afirmando que, caso seja selecionado para o projeto, realizará o curso on-line de utilização de plataformas digitais indicado pelo Niead (ANEXO III);
- 2.4.6 Anexar copia digital de Documento oficial com foto, preferencialmente Registro Geral(RG) ou carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- 2.4.7 Anexar o comprovante bancário de Conta Corrente ou Poupança em seu nome, constando seus dados bancários, podendo ser: foto do cartão da conta, extrato, saldo ou print da tela do App do banco.
- 2.4.8 O candidato que não cumprir os prazos, não se enquadrar nos requisitos descritos neste edital (item 1), ou que não apresentar todos os documentos/comprovantes solicitados para a inscrição, serão desclassificados.

3 DA SELEÇÃO



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CENTRO MULTIDISCIPLINAR – CMULTI
CÂMPUS DE CRUZEIRO DO SUL**

- 3.1 A seleção dos candidatos à Tutores do **Mãos Solidárias** dar-se-á em função da avaliação dos documentos enviados no e-mail: **projetoufac.czs@gmail.com**
- 3.2 A prioridade é selecionar candidatos que demonstrem interesse em contribuir para realização de um evento de qualidade;

4 RESULTADO FINAL

O resultado final será divulgado no dia 21 de agosto de 2020 no site da Ufac, em <www.ufac.br>.

5 DA BOLSA

- 5.1 Os candidatos aprovados serão indicados para receber bolsa de extensão no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais durante o período de quatro meses; a saber: setembro á dezembro de 2020;
- 5.2 Os candidatos aprovados deverão realizar cadastro na *Paec* e confirmar o aceite do Termo de Compromisso com antecedência de 15 dias corridos do início da vigência da bolsa;
- 5.3 A finalização e aprovação do cadastro dos bolsistas será efetivada pela Proex.

6 RESPONSABILIDADES DOS BOLSISTAS

- 6.1 Os candidatos aprovados no presente edital se comprometem a:
- acompanhar os informes e instruções referentes ao desenvolvimento do projeto;
 - divulgação do projeto através de redes sociais e outros meios midiáticos;
 - participar das etapas de organização e elaboração de plataforma de divulgação e acomodação do projeto;
 - administrar abertura e mediação de todas as atividades on-line desenvolvidas no projeto, conforme solicitação da coordenação do projeto;
 - auxiliar a coordenadora, colaboradores e participantes do projeto para o bom desenvolvimento das ações.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CENTRO MULTIDISCIPLINAR – CMULTI
CÂMPUS DE CRUZEIRO DO SUL**

6.2 Os bolsistas poderão ser desligados do projeto e substituídos caso não se mostrem assíduos, participativos e dedicados ao projeto.

7 CRONOGRAMA

Ações	Datas
Lançamento do Edital Mãos Solidárias 01/2020	17 de agosto de 2020
Período para inscrições	18 a 19 de agosto de 2020
Resultado final: no site da Ufac em www.ufac.br ;	21 de agosto de 2020
Cadastro dos bolsistas que atuarão no projeto	29 a 31 de agosto de 2020



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CENTRO MULTIDISCIPLINAR – CMULTI
CÂMPUS DE CRUZEIRO DO SUL**

8 DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao realizar a inscrição no presente edital, o candidato se compromete a acompanhar os informes, instruções e resultados referentes as etapas de planejamento, execução e avaliação das ações do projeto por meios previamente acordados, tais como: grupo de WhatsApp, e-mail, reuniões por videoconferência etc.

A handwritten signature in blue ink, reading 'Fabricio Rivelli Mesquita', is centered on the page.

Prof. Dr. Fabricio Rivelli Mesquita

Coordenador do projeto



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CENTRO MULTIDISCIPLINAR – CMULTI
CÂMPUS DE CRUZEIRO DO SUL**

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE EXTENSÃO – 01/2020
Projeto: Mãos Solidarias

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome Completo:	
CPF:	Telefone celular:
e-mail:	
Curso:	Período:
Matrícula institucional:	



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CENTRO MULTIDISCIPLINAR – CMULTI
CÂMPUS DE CRUZEIRO DO SUL**

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE EXTENSÃO –01/2020
Projeto: Mãos Solidarias**

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Eu, _____, aluno do curso de_(Ufac – Campus Floresta), com o nº de matrícula _____, declaro para os devidos fins e efeitos legais que me comprometo a prestar 12 horas semanais dedicadas ao projeto de extensão “Mãos Solidarias” no período de setembro a dezembro de 2020, conforme disposto no edital de seleção. Tenho ciência que caso não atenda a demanda proposta no projeto, serei desligado das atividades, devendo devolver os valores pagos que serão repassados para os monitores cadastrados posteriormente.

Cruzeiro do Sul – Acre, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do Requerente



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CENTRO MULTIDISCIPLINAR – CMULTI
CÂMPUS DE CRUZEIRO DO SUL**

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE EXTENSÃO – 01/2020
Projeto: Mãos Solidárias

ANEXO III

DECLARAÇÃO

Eu, _____, aluno do curso de_(Ufac – Campus Floresta), com o nº de matrícula __, declaro para os devidos fins e efeitos legais que, se aprovado no presente edital, assumo o compromisso de participar dos cursos de formação e capacitação ofertados pelo Núcleo de Interiorização e Educação à Distância, pelo Núcleo de Tecnologia da Informação; bem como outros cursos de formações, conforme orientação da coordenação do projeto.

Cruzeiro do Sul – Acre, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do Requerente